

**PORTARIA N. 059/2008
DE 07/02/2008**

“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPA L JOVENIR LOURENÇO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em vigor.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Transferir de Departamento o Servidor Público Municipal, **JOVENIR LOURENÇO FERREIRA** – ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades, a partir desta data, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 320/ de 06/06/2007.

Bom Jesus, em 07 de fevereiro de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Alexandra Angonesi da Cruz
Funcionária Designada.